



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – CEL/SR/PF/BA**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 16h00min, no Auditório da SR/PF/BA, localizado na Avenida Eng. Oscar Pontes nº 339 – Águas de Menino, Salvador/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 502/2018-SR/PF/BA, datada de 13/07/2018, composta pelos seguintes servidores: **LARISSA DIAS MACEDO**, presidente, e **ANDRÉ LUIS AMARAL DE MATOS** e **MARCOS LÁZARO MAGALHÃES DE CARVALHO**, membros; para prosseguimento da fase de Julgamento de Propostas pertinente a **CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-CEL/SR/PF/BA**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de reforma da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia**. A proposta da empresa classificada em primeiro lugar foi examinada pela Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEA/CGPLAM/DLOG/PF, verificando-se sua correção, conforme Relatório de Análise Técnica RAT – 12/2018, juntado aos autos eletrônicos no SEI 9412418. Ressalte-se que quanto ao questionamento da empresa MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, feito na sessão da manhã de hoje (dia 26/12/2018), sobre a ausência do Orçamento Resumo (ANEXO II do Edital) na proposta classificada em primeiro lugar, conforme o item 8.1.4 do Edital, cumpre informar que tal anexo encontra-se na mídia digital (CD), constante no envelope da proposta da empresa, conforme registrado em ata. Assim, lastreada na análise técnica da DEA/CGPLAM/DLOG/PF, foi declarada vencedora a empresa **PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **21.084.632/0001-50**, por ter oferecido o melhor preço para a execução total do objeto no valor de **R\$ 13.722.971,69** (treze milhões,

setecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). Publique-se no Diário Oficial da União o resultado de julgamento do certame em epígrafe. Nada mais havendo a ser lavrado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros.

**LARISSE DIAS MACEDO**

Presidente da Comissão Especial de Licitações

**ANDRÉ LUÍS AMARAL DE MATOS**

Membro da CEL/SR/PF/BA

**MARCOS LÁZARO MAGALHÃES DE CARVALHO**

Membro da CPL/SELOG/SR/PF/BA